# FICHA TÉCNICA

**Referência** 1331870030

**Designação** MÁQUINA GELO CAP.30KG/24H ARM.8KG 380x410x675MM 280W

MÁQUINA GELO | ICE CUBES MAKER | MACHINE GLACE

**Modelo**

ZBJ-30PC

| Referência | Medidas LxPxA (mm) | Capacidade | Cor | Temperatura | Produção | Pack | EAN |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1331870030 | 380x410x675 | 8KG | - | - | 30KG/24H | 01/001 | 5603700240339 |

| Potência | Voltagem | Freq. | Rotações | Lâmina | Esp. do corte | Peso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,28KW | 230V | 50HZ | - | - | - | - |

### ANOTAÇÕES

Fabrica rapidamente cubos de gelo compactos, semelhantes, de alta transparência e derretimento lento.
Os cubos de gelo são formados por pulverização de água para um evaporador sub arrefecido.
Tamanho do cubo de gelo: 32x32mm.
Exterior em aço inox.
Interior em abs.
Agente de refrigeração: R290.
A máquina deve ser posicionada num espaço com circulação de ar em seu redor. Não deve ser encastrada em móveis fechados ou sem espaço lateral e traseiro.

### NOTES

Quickly makes compact, similar, high-transparency, slow-melting ice cubes.
Ice cubes are formed by spraying water into a subcooled evaporator.
Ice cube size: 32x32mm.
Stainless steel exterior.
ABS interior.
Cooling agent: R290.
The machine must be positioned in a space with air circulation around it.
It must not be built into closed furniture or without side or rear space.

### REMARQUES

Produit rapidement des glaçons compacts, similaires, de haute transparence et à fusion lente.
Les glaçons sont formés en pulvérisant de le eau dans un évaporateur sous-refroidi.
Taille des glaçons : 32x32 mm.
Extérieur en acier inoxydable.
Intérieur en ABS.
Agent de refroidissement : R290.
La machine doit être positionnée dans un espace avec une circulation de air autour de elle.
Il ne doit pas être encastré dans un meuble fermé ou dépourvu de espace latéral ou arrière.

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CE**

Este produto cumpre com as seguintes diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho:

**2011/65/UE**, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos.

**2014/30/UE**, relativa à harmonização da legislação respeitante à compatibilidade eletromagnética.

**2014/35/UE**, relativa à harmonização da legislação respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão.

**2009/125/CE**, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados como consumo de energia.